

Bruxelas, 19 de junho de 2026
(OR. en)

10631/26

CDR 111

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pela República da Estónia – Adoção

1. Por carta datada de 11 de junho de 2026¹, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Katrin KRAUSE, suplente do Comité das Regiões, foi proposta para nomeação e nomeada.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 10071/26.

3. Em conformidade com essa disposição e para a substituição de Katrin KRAUSE, o Governo estónio propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, com base num mandato nacional diferente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Katrin KRAUSE, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Harku Vallavolikogu liige* (membro da Assembleia Municipal Rural de Harku).
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 10630/26 e a sugerir ao Conselho que adote a referida decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

² 10637/26.